

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 754-B, DE 2000

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA ELDORADO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE CASTRO ALVES a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 119, de 3 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Eldorado para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico de Castro Alves a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Castro Alves, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Deputado INALDO LEITÃO  
Presidente

Deputado FERNANDO CORUJA  
Relator